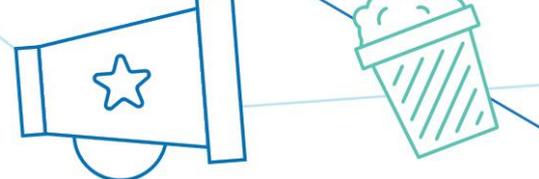




CONCURSO NACIONAL DE CURTAS-METRAGENS'21



REGULAMENTO

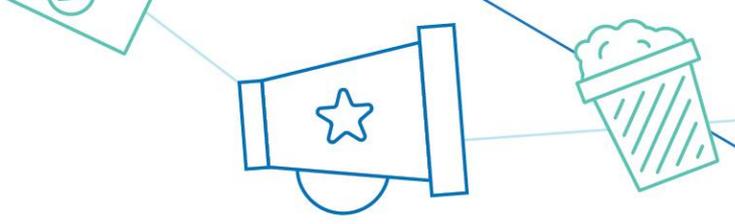
HÁ Rio e Mar, Há Lixo Para Transformar

Sobre o Projecto

O **PROJETO “HÁ RIO E MAR , HÁ LIXO PARA TRANSFORMAR**, resulta de uma candidatura apresentada pela LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, ao abrigo do Programa Ambiente, Alterações Climáticas e Economia de Baixo Carbono ‘Programa Ambiente’, do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 - Small Grants Scheme #1 – Projetos para a prevenção e sensibilização para a redução do lixo marinho e foi uma das 6 vencedoras, entre as 24 candidaturas apresentadas.

Este projeto, apoiado pelo EEA Grants 2014-2021, contribui para os objetivos gerais do EEA Grants e do ‘Programa Ambiente’ contribuindo para o objetivo n.º 1 do Programa: “Aumentar a aplicação dos princípios da Economia Circular em sectores específicos” e o Output 1.3 do Programa, através de promoção da Economia Circular pela “Redução de plásticos nos Oceanos, de origem em atividades terrestres”.

Este projeto pretende desenvolver um conjunto de iniciativas e ferramentas que promovam intensa e continuamente a Literacia do Oceano e a Proteção e Preservação do Mar integradas nos sistemas educativos, na informação aos cidadãos, na capacitação de técnicos ao nível administrativo e empresarial e está assente em 3 Eixos de atuação: Sensibilização, Literacia, Promoção e Divulgação, onde a atividade relacionada com o “Concurso Nacional de Curtas-Metragens”, se insere.



Artigo 1.º Objeto

1. O **Concurso Nacional de Curtas-Metragens**, surge no âmbito do projeto **“Há Rio e Mar, Há Lixo para Transformar”** e tem como objetivo, a divulgação e partilha de curtas-metragens que promovam a mudança de comportamentos dos cidadãos, com vista à adoção de melhores práticas de gestão ambiental nesta matéria, mostrando que o lixo marinho, começa com as escolhas que fazemos e que é imperativo preservar os rios e oceanos.

Artigo 2.º Tema do concurso

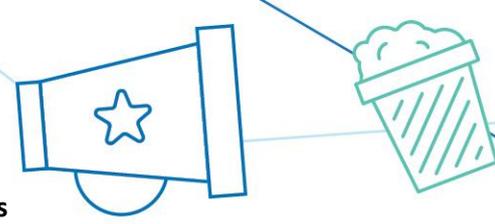
1. Os participantes devem apresentar a concurso uma curta-metragem inovadora sobre a Literacia, a Proteção e Preservação do Oceano, enquadrados pelo menos numa destas temáticas:
 - a) A importância do Oceano e sua Preservação
 - b) Impacto do Lixo Marinho na Economia Azul (pesca, turismo, transportes, energia)
 - c) O contributo da deposição indevida de resíduos para a problemática do Lixo Marinho

Artigo 3.º Condições Gerais

1. As curtas-metragens devem ser originais e inéditas, com uma **duração máxima de 3 (três) minutos**, incluindo o título, autores e no final a ficha técnica, com os logótipos do IPDJ e das entidades promotoras e financiadora. (LIPOR e EEA Grants);
2. As curtas-metragens deverão ser em língua portuguesa;
3. O género das curtas-metragens é livre (animação, vídeos musicais, ficção, infografia, documentário, etc).
4. Os concorrentes deverão ter em conta os direitos de autor das imagens e músicas utilizadas e as autorizações das pessoas que possam aparecer no filme;
5. O programa e os meios para a realização da curta-metragem serão da responsabilidade do(s) concorrente(es).

Artigo 4.º Destinatários

1. O presente concurso destina-se a jovens dos 14 aos 18 anos de idade. Os elementos poderão concorrer individualmente ou em equipa de 2 participantes.

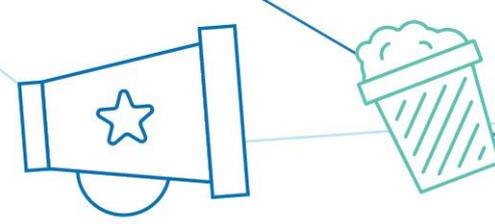


Artigo 5.º Responsabilidade dos Participantes

1. Ao participar no Concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar os termos do presente Regulamento.
2. Os concorrentes respondem pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros.
3. É, pois, da exclusiva responsabilidade dos concorrentes, a obtenção prévia de autorização, nos casos em que existam direitos de autor, para a utilização de músicas e/ou imagens institucionais ou pessoais, devendo a curta-metragem ser acompanhada de tais documentos devidamente certificados.

Artigo 6: Calendário e Procedimento do Concurso

1. A apresentação de candidaturas tem o seu início no **dia 15 de novembro e termina no dia 31 de dezembro de 2021**.
2. **As curtas-metragens deverão ser submetidas a concurso através de um link de Youtube.** Caso não seja cedido um link youtube com as curtas-metragens, estas não serão excluídas do concurso e poderão ser enviadas, através de link de uma outra plataforma(por exemplo Vimeo, etc).
3. A curtas-metragens devem ser enviadas até ao dia 31 de dezembro, às 23h59 para mailporto@ipdj.pt , com o assunto **CONCURSO NACIONAL CURTAS METRAGENS**, após preenchimento do [Formulário de Inscrição](#).
4. Juntamente com o envio das curtas-metragens (link de YouTube, etc) deve também ser submetido o seguinte documento:
 - a) Autorização do encarregado de educação para participação no concurso (quando participantes são menores de idade);
 - b) Autorização e/ou cedência de direitos autorais mencionadas no artigo anterior.
5. A não cedência dos dados requeridos é motivo para exclusão do Concurso.



Artigo 7: Avaliação das Propostas

1. Para avaliação das candidaturas, será constituído um Júri, que será composto pelos seguintes elementos:

- 1 representante do IPDJ (a nomear)
- 1 representante da LIPOR (a nomear)
- 1 representante do Oceanário de Lisboa (a nomear)
- 1 representante da Escola das Artes da Universidade Católica (a nomear)
- 1 representante da FNAJ (a nomear)

2. A decisão do júri é final e soberana, não sendo considerada a possibilidade de reavaliação. O júri valorizará o espírito crítico e prático, imaginação, originalidade e o rigor científico do/s tema/s escolhido/s, de acordo com os seguintes critérios de avaliação:

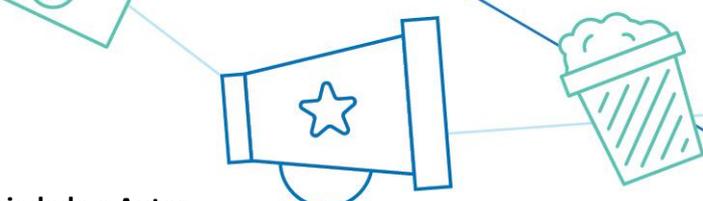
- Originalidade e criatividade da curta-metragem;
- Oportunidade e pertinência da mensagem;
- Adequação ao objetivo e aos temas do projeto

Artigo 8: Prémios

1 – Os resultados e prémios, serão anunciados publicamente até ao dia 17 de janeiro de 2022, no portal e redes sociais do IPDJ. Todos os vencedores serão contactados por correio eletrónico e a entrega de prémios ocorrerá em cerimónia organizada pelo IPDJ.

2 – Os prémios do concurso serão os seguintes:

- 1º lugar – €750,00 e 2 noites numa Pousada da Juventude à escolha, para 2 pessoas
- 2º lugar – €500,00 e 2 noites numa Pousada da Juventude à escolha, para 2 pessoas
- 3º lugar - €250,00 e 2 noites numa Pousada da Juventude à escolha, para 2 pessoas
- 4º e 5º lugares - Menções Honrosas – 2 noites numa Pousada da Juventude à escolha, para 2 pessoas



Artigo 9: Direitos de Propriedade e Autor

1. Considera-se que, no ato de inscrição, os concorrentes com trabalhos premiados cedem os direitos de autor produzidos ao IPDJ, IP, enquanto entidade promotora da iniciativa, renunciando a toda e qualquer compensação financeira resultante da utilização do trabalho.

Artigo 10.º Disposições Finais

1. Os participantes deste concurso devem assegurar a prestação de informações verdadeiras. Tudo o que não estiver mencionado neste regulamento será decidido pelo IPDJ, IP, enquanto entidade promotora.

Qualquer questão ou dúvida deverá ser remetida para os seguintes contactos:

Rua Rodrigues Lobo, n.º 98 | 4150-638 Porto

Tel. + 351 226 085 700

mailporto@ipdj.pt

